



ANO VI – Nº 812 - (Edição extraordinária) - Macaíba-RN, terça-feira, 09 de junho de 2015

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2015

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições legais torna público o resultado de julgamento da documentação habilitatória. Empresa Habilitada: TINUS INFORMATICA LTDA - EPP atendeu a todas as exigências do edital. Diante do fato fica aprazada a sessão pública para abertura do envelope contendo a proposta técnica para o dia 18/06/2015, às 09h30min. Macaíba/RN, 09 de Junho de 2015. CPL/PMM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014

OBJETO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE LICITANTE QUANTO A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO INIDÔNEO EM PROCESSO DE LICITAÇÃO

DECISÃO

DECISÃO

O Prefeito Municipal de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público o seguinte:

Considerando que foi instituída uma Comissão para apurar possíveis irregularidades no tocante a apresentação de certidões inidôneas em procedimentos licitatórios promovidos por essa Municipalidade.

Considerando que o mesmo fato ocorreu quando da realização de pagamento em prol da empresa investigada.

Considerando que após a realização dos trabalhos propostos o Colegiado apresentou o seu relatório conclusivo.

Considerando que o referido relatório traz em seu corpo e documentos que o alicerçam fatos comprobatórios que o teor das certidões analisadas são inidôneas.

Considerando que o Administrador Público tem o poder-dever de zelar pela aplicação dos recursos públicos.

DECIDE por acatar na íntegra o **RELATÓRIO FINAL**, apresentado pela Comissão que apurou a inserção de documento público inidôneo em processos de licitação promovido por esse Ente Público, como também em pagamentos realizados em prol da empresa, o qual foi concluído nos seguintes termos:

a) *que sejam cessados em sua totalidade os efeitos da MEDIDA CAUTELAR prolatada nos au-*

tos do presente processo.

b) *que seja enviada correspondência ao CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE – CRC-RN, narando a conduta do profissional de contabilidade o senhor ROBERTO CARLOS DA SILVA, inclusive com o envio de cópias integral dos autos;*

c) *que seja a empresa COLONIAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, declarada inidônea para licitar com o Município de Macaíba, pelo período de 02 (dois) anos, computando-se o período relativa ao cumprimento da Medida Cautelar; e*

d) *que seja cientificado o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, haja vista que a falsificação se deu em documento emitido por Órgão que integra a Administração Pública Federal para adoção das medidas que achar cabíveis, inclusive com o envio de cópias integral dos autos.*

Que sejam adotadas as medidas necessárias cabíveis para o fiel cumprimento das medidas aqui determinadas.

Macaíba – RN, 09 de junho de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Concedente: Município de Macaíba; Conveniente: Federação Norteriograndense de Atletismo - FNA; Objeto: Cooperação entre as partes visando a realização da 47ª edição da prova de pedestrianismo Augusto Severo, que será realizada no dia 12/07/2015 no Município de Macaíba. Valor Global: R\$ 54.756,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais). Vigência: 30/04 a 30/08/2015.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2015

CONVOCA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS COM POSSÍVEIS ACÚMULOS DE CARGOS PÚBLICOS REMUNERADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR CASOS DE ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS, designada pela Portaria nº 110/2015, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, ainda,

CONSIDERANDO a vedação Constitucional de acumulação remunerada de cargos públicos, confor-

me aduz o art. 37, XVI do Texto Republicano.

CONSIDERANDO que a vedação acima encontra ressonância na Lei Municipal nº 389/1995 que versa acerca do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, especificamente o art. 176.

CONSIDERANDO, ainda, a Recomendação nº 026/2015, emanada da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macaíba, que aponta servidores integrantes do quadro permanente de pessoal dessa Municipalidade que possivelmente estejam acumulando cargos públicos remunerados de forma irregular.

CONSIDERANDO que para cumprir as determinações do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal advinda da Recomendação do Ministério Público Estadual faz-se necessário a abertura de processo administrativo próprio.

CONSIDERANDO que já houve uma convocação anterior, sendo que foi remetida uma nova relação de servidores com possíveis acúmulos remunerados de cargos públicos.

CONSIDERANDO finalmente que de acordo com a jurisprudência majoritária dos Tribunais Superiores o servidor que vier acumular cargos públicos remunerado de forma irregular, poderá fazer a sua opção com o fito de regularizar a situação atual até a abertura do procedimento que apure tal fato.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS** os servidores abaixo relacionados a comparecerem na **Procuradoria Geral do Município, que funciona na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Mônica Dantas, 034, Centro, Macaíba – RN, no período de 22 a 26 de junho de 2015, de segunda a sexta-feira, nos horários compreendidos entre 08 às 12 e 14 às 16 horas**, para tratar de assuntos relacionados a **POSSÍVEIS ACÚMULOS IRREGULARES DE CARGOS PÚBLICOS REMUNERADOS.**

1. ABNER KISLON PIRES BARRETO
2. ADILSON CUNHA DA PURIFICAÇÃO
3. AILSON FERREIRA DE BRITO
4. ALCINA MARIA BEZERRA CABRAL
5. ALUIZIO SILVIO SOARES
6. ANA CRISTINA DE MORAIS SILVA
7. ANA SANTANA DOS SANTOS OLIVEIRA
8. ANA SANTANA FERNANDES SILVA MARTINS
9. ANA VIRGINIA COSTA DE MEDEIROS
10. ANA VIRGINIA DE CASTRO FERREIRA
11. ANGELA MARIA DE LIMA SOARES
12. ANTONIA CECILIA DE ARAUJO MEDEIROS
13. ANTONIO ALFREDO DE CARVA-

LHO NOBRE	80.	GERSON EUGENIO COSTA	SOUZA
14. ANTONIO ANDRADE DE MACEDO	81.	GEUSIANE RODRIGUES DA SILVA	142. MARIA BENEDITA DA SILVA
15. ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO	82.	GEZILDA XAVIER DE O LEOCADIO	143. MARIA CRISTINA ARAUJO ALVES
16. ANTONIO ROBERTO SOBRINHO	83.	GILBSON TAVARES CABRAL	144. MARIA DA CONCEIÇÃO F REVO-
JÚNIOR	84.	GILDECI BATISTA ALVES PINHEI-	REDO
17. ANTONIO SILVA DA COSTA	RO		145. MARIA DA CONCEIÇÃO R S MOU-
18. ARNALDO MIGUEL DA SILVA	85.	GILDEVAR DA COSTA MONTEIRO	RA
19. ARTEMIA DO NASCIMENTO	86.	GILVANICI DANTAS S DOS SAN-	146. MARIA DA CONCEIÇÃO S F CA-
20. BENEDITA ELIEZETE DE C MO-	TOS		MILO
RAIS	87.	GIZELY DE VASCONCELOS L CA-	147. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES
21. BERENICE DE SOUZA GUEDES	VALCANTE		DA CUNHA
22. BETHANIA MORAIS DE VASCON-	88.	HEMERSON NOGUEIRA DE ME-	148. MARIA DALVA DE LACERDA
CELOS	DEIROS		149. MARIA DALVA FREIRE DE SOUSA
23. CAROLINA QUEIROZ MOURA	89.	HERMANA MEDEIROS DA S L BU-	SANTOS
24. CECILIA ANTONIA DE A NETA	RITI		150. MARIA DAS GRAÇAS BARBOZA
25. CELIA MARIA SILVESTRE DA SIL-	90.	HEVERTON FERNANDES DUARTE	151. MARIA DAS GRAÇAS D O N OLI-
VA	91.	HILARINA MARIA CABRAL DE	VEIRA
26. CLARICE PEREIRA	SOUZA		152. MARIA DAS GRAÇAS DA S BRITO
27. CLARISSA DE ARAUJO C. BEZER-	92.	HIRAN CARNEIRO DE M JUNIOR	153. MARIA DAS GRAÇAS DE C DUAR-
RA	93.	HOZANA DA SILVA CAMPOS	TE
28. CLAUDIA REGINA DA SILVA	94.	IOLANDA MARIA SANTOS DE	154. MARIA DAS GRAÇAS M DE LIMA
29. CLAUDIO ANDRADE	ARAUJO		155. MARIA DAS VIRGES R DE OLIVEI-
30. CLAUDIOMIRO COSTA DA SILVA	95.	IRACEMA DAMASCENO DA S MA-	RA
31. CLEUDIMAR MAURICIO DE LIMA	CEDO		156. MARIA DE DEUS MENINO DA SIL-
32. CLOVIS FERNANDES DE OLIVERIA	96.	IRENE LOPES DA SILVA ARAUJO	VA
33. CRISTIANO SILVA DE LIRA	97.	IRINEIDE PEREIRA DE LIMA	157. MARIA DE FÁTIMA A DE MIRANDA
34. CYNTHIA PAIVA DE SILVA	98.	ISYS DANIELLY SANTOS DA COS-	158. MARIA DE FÁTIMA DE S BEZERRA
35. DALTON IVO SOUSA DE MEDEI-	TA		159. MARIA DE FÁTIMA JERONIMO DA
ROS	99.	IZAIAS GOMES DE ASSIS	SILVA
36. DALVA DE FIGUEIREDO	100.	JACKSON WESLEY GOMES DE	160. MARIA DE FÁTIMA LOPES
37. DANILO MEDEIROS LUZ	BRITO		161. MARIA DE JESUS AVELINO LOPES
38. DEBORA GOMES DE FARIAS	101.	JANE EYRE B DA SILVA ARAUJO	162. MARIA DE LOURDES D DA COSTA
39. DICKSON DE MEDEIROS SALES	102.	JEAN CARLOS REZENDE	163. MARIA DE LOURDES DE S SILVA
40. DINALVA COSTA VIANA	103.	JEANINI FERNANDES DA SILVA	164. MARIA DE LOURDES MARINHO
41. DORIS ALVES DE LIRA BENICIO	104.	JEANNE VALÉRIA DA CRUZ E SIL-	165. MARIA DE LOURDES MELO
42. EDILIA FAUSTINO ALVES	VA		166. MARIA DO CEU ALVES DA SILVA
43. EDILMA GOMES DE O BARAUNA	105.	JERONIMO DIX-HUIT ROSADO	167. MARIA DO SOCORRO D DA SILVA
44. EDILZA DA SILVA GARCIA	VENTURA		168. MARIA DO SOCORRO SILVA
45. EDNA MARIA DE ARAUJO A GO-	106.	JOANA MARIA DA SILVA TAVARES	169. MARIA ELIANE DA FONSECA
MES	107.	JOÃO BATISTA COSME DE SOUZA	170. MARIA EUGENIO DA SILVA
46. EDVALDO NETO DE SOUZA	108.	JOÃO MARIA LEITE DA FONSECA	171. MARIA GISELE DA SILVA
47. ELAINE HELKE X DE OLIVEIRA	109.	JOÃO MARIA ROCHA DA SILVA	172. MARIA GORETI DOS SANTOS
48. ELAINE MUNIC TORRES FERREIRA	110.	JOÃO ONOFRE SOARES FILHO	173. MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA
49. ELI OLIVEIRA DA SILVA	111.	JOELMA PINHEIRO PEREIRA	SILVA
50. ELIANE FIRMINO RODRIGUES	112.	JOSE JUAREZ DE SOUZA	174. MARIA IVANEIDE FREIRE
51. ELIZANGELA FABRICIO DE SOUZA	113.	JOSE MONTEIRO NETO	175. MARIA JOSÉ ALESANDRA DA SIL-
52. ELIZANGELA TEIXEIRA DE LIMA	114.	JOSE SATIRO DE BARROS	VA
53. EMIDIO FARIAS DE MEDEIROS	115.	JOSEANE APARECIDA F XAVIER	176. MARIA JOSÉ LOPES MARTINS
54. ENOIZE REVOREDO DA FONSECA	116.	JOSEFA MARIA R DE MOURA	177. MARIA JOVELINA M DA COSTA
55. ETELVINA PEREIRA FERREIRA	117.	JOSEFINA LEITE DA COSTA	178. MARIA LUCIENE DE ARRUDA
56. EULALIA ARAUJO DE MEDEIROS	118.	JULIANA CAMPOS SOARES	179. MARIA LUZINETE DANTAS LIMA
57. EUNICE LIRA DA SILVA	119.	JUSCIO MARCELINO DE OLIVEIRA	180. MARIA MADALENA SENA DA
58. EVA MARIA DE ARAUJO	120.	KALINA KOROLIEVA ARIAS DE	COSTA
59. EVANEIDE COSTA DOS S DINIZ	CASTRO		181. MARIA MAGALU MELO DE BRITO
60. EVANIA MARGARETE DO N OLI-	121.	KATIA SILVA DA CRUZ GOMES	182. MARIA MARQUES SOUSA SILVA
VEIRA	122.	KENIA ADRIENE DA COSTA	183. MARIA MIRELLE M DE B PEIXOTO
61. EWERTON LUIS CERQUEIRA FRA-	123.	LARISSA ROSSANA ARAUJO DE	184. MARIA MIRIAN DA SILVA ALVES
ZÃO	MEDEIROS		185. MARIA NANSI DO CARMO SILVA
62. FANEIDE RIBEIRO DE SOUZA	124.	LAURECI DE SOUZA SILVA	186. MARIA NATERCIA DA SILVA
63. FERNANDO AUGUSTO L DO NAS-	125.	LIGIA MARIA ALVARES	187. MARIA NEIDE A DE SOUZA LIMA
CIMENTO	126.	LINDAURA COSTA	188. MARIA NETA PEIXOTO DE LIMA
64. FRANCILENE G MOREIRA DA SIL-	127.	LIRYAN DA CONCEIÇÃO A PESSOA	189. MARIA NEUZA DE OLIVEIRA
VA	SILVA		190. MARIA NILBANEIDE P PALHARES
65. FRANCISCA ALZAMOR FERREIRA	128.	LISIANA SANTOS DE ALBUQUER-	191. MARIA NUCI PEIXOTO MARINHO
66. FRANCISCA CANINDE DA COSTA	QUE		192. MARIA NUNCI DO CARMO SILVA
67. FRANCISCA DE SOUSA GUEDES	129.	LUCIA MARIA DE ARAUJO	193. MARIA PARECIDA DE LUNA SILVA
DANTAS	130.	LUCIENE EDUARDO FERNANDES	194. MARIA ROSEMARY MELO FEITO-
68. FRANCISCA FABIA A DE LIMA	131.	LUIZ CAETANO DOS SANTOS	SA
69. FRANCISCA GOMES DE ANDRADE	MELO		195. MARIA SALETE DOS SANTOS OLI-
SOUZA	132.	LUIZA LUZIMAR A DE OLIVEIRA	VEIRA
70. FRANCISCA GORETH FLORENCIO	133.	LUIZA LUZINETE ALVES DA	196. MARIA SALETE LOPES
DA SILVA	CUNHA		197. MARIA ZELIA MACEDO DE OLI-
71. FRANCISCA GUEDES DO NASCI-	134.	LUZIA CLAUDIA ARAUJO ALVE S	VEIRA
MENTO	MAIA		198. MARILENE ALVES MONTEIRO DE
72. FRANCISCA ISABEL GUEDES	135.	LUZIA LUCIA P DE OLIVEIRA	SOUZA
73. FRANCISCA MARQUES NUNES	136.	MAELIA PINHEIRO DO N SILVA	199. MARINA DE OLIVEIRA SILVA
74. FRANCISCA VIRGINIO E ALMEIDA	137.	MARA CRISTINA MARINHO DE	200. MARISELMA BATISTA DAS NEVES
75. FRANCISCO CANINDÉ DANTAS	ARAUJO		201. MARIVANDA MEDEIROS DE O
76. FRANCISCO DE ASSIS LOURENÇO	138.	MARCIA MARIA DA SILVA BASILIO	DANTAS
77. FRANCISCO FERNANDES MAIA	139.	MARIA APARECIDA C DE MELO	202. MARLEIDE BATISTA GUEDES
78. FRANCISCO MARQUES DE SOUZA	140.	MARIA APARECIDA X DE MACEDO	203. MARLENE ANTONIA DA SILVA
79. GERSON DA SILVA BEZERRA	141.	MARIA AUDILENE PRUDENCIO	204. MARLI DE FREITAS BEZERRA

NOBRE

205. MARLUCE TARGINO GOMES
 206. MARLY TARGINO GOMES
 207. MARY NEWMAN FERRAZ FREIRE
 208. MILZA MARIA BESSA XAVIER
 209. MIXTEINE ALVARES DE SOUZA
 210. MYER PEARLMAN BATISTA DA SILVA
 211. MYLENA PATRICIA DE MEDEIROS P MOURA
 212. NADJA MARIA P DE ALMEIDA
 213. NEUSA PEREIRA DAMASCENO
 214. NOEMIA LEOCADIO DA SILVA
 215. ODINILZA DANTAS DA C SANTOS
 216. PATRÍCIA SILVA BEZERRA
 217. RAIMUNDA CORDEIRO DE A SILVA
 218. RAIMUNDA FERREIRA GUEDES
 219. RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA
 220. RAIMUNDO A DO NASCIMENTO
 221. RAIMUNDO NONATO RIBEIRO
 222. RICARDO FAUSTINO AVELINO
 223. RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA
 224. RITA SANTOS DE F ALBUQUERQUE
 225. ROBÉRIO DE FREITAS MEDEIROS
 226. ROSA MARIA MELO DE A LIMA
 227. ROSANGELA DAMASCENA DE OLIVEIRA
 228. ROSE MARY TEIXEIRA DE L BRITO
 229. ROSILANE MARIA N DE CARVALHO
 230. ROSINEIDA VARELA PEREIRA
 231. ROZILENE FERNANDES DA SILVA
 232. ROZIVALDO TAVARES
 233. RUTE LOPES LIMA
 234. SABESTIÃO PALHARES DE FREITAS
 235. SANDRA MARIA DE MELO MEDEIROS
 236. SANDRA SIMPLÍCIO MACHADO DE CARVALHO
 237. SANZIA DE MEDEIROS
 238. SARA CHRISTIAN C DE OLIVEIRA GONÇAVES
 239. SEVERINO FARIAS DE ALMEIDA
 240. SHEILA MARIA P DE LIMA BORGES
 241. SHEYLA MARY BENTO DA SILVA
 242. SHIRLEY GOMES DE SOUZA SANTANA
 243. SHIRLEY SUYANE MENESCAL P DE MEDEIROS
 244. SIMONE FREITAS DE ABREU SILVA
 245. SIMONE MARIA P DE LIMA GASPAR
 246. SONIA BESERRA MARINHO
 247. SUELY MAXIMO DE MORAIS

248. TADZIO VELARDES DE A PAULO
 249. TAMARA FERREIRA ROCHA
 250. TANIA PEREIRA DA SILVA FREITAS
 251. TEREZINHA DA SILVA MOREIRA
 252. THELMA INDIRA CALDAS TARGINO
 253. VALDILENA CARDOSO SILVA
 254. VIVIANE CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA
 255. WATSANA KLEIBA DE OLIVEIRA FRANKLIN
 256. WELCKSON CHARLES BRITO DA SILVA
 257. YATAMURA DE ARAUJO FALCÃO FREIRE
 258. YOANA SHERLLEY NUNES DE SOUZA
 259. ZILMA TEIXEIRA DOS SANTOS

Art. 2º. O não comparecimento acarretará, automaticamente, na instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apurar os possíveis acúmulos irregulares de cargos públicos remunerados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Macaiba - RN, 09 de junho de 2015.

DANIELA ARAÚJO DE MARIA SOUZA
 Presidente

TELMO GUERRA DA FONSECA
 Membro

LIDIANE QUIRINO TIMOTEO DO NASCIMENTO
 membro

PORTARIA Nº 009, DE 09 DE JUNHO DE 2015

Nomeia para exercer a função de Orientadoras de Estudos do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa –PNAIC as servidoras técnicas efetivas da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

MÁRCIA DE PAULA BRILHANTE PORTELA SBRUSSI - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal nº 1655/18 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Orientadoras de Estudos do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa –PNAIC as servidoras técnicas efetivas: Conceição Karina Galdino Dantas Gabriel, CPF 035.240.674-76; Francisca Marcionila Mendonça, CPF 406.528.234-91; Maria das Graças Bezerra dos Santos, CPF 379.307.374-20; Rosilene Maria da Costa Diógenes Peixoto, CPF 637.597.214-00; Suerda André da Cruz Carneiro, CPF 664.802.804-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 09 de junho de 2015.

MÁRCIA DE PAULA BRILHANTE PORTELA SBRUSSI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 262/2015

Exonera Servidor nomeado para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 429.264.674-00, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE FUTEBOL**, sob o símbolo CC.4, Lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nomeado através da Portaria nº 109/2013 de 11 de janeiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 306/2013 de 28 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 09 de junho de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
 Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável: Sérgio Silva do Nascimento
 Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

**Espaço
 não utilizado**

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

www.prefeiturademacaiba.com.br